



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 25/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 18/06/2021

Aos dezoito dias do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O membro da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD não participou da reunião pelo zoom porém proferiu os votos na pauta virtual normalmente.

A reunião foi iniciada pelo coordenador da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Francisco Sérvulo, em que apresentou ao colegiado a Pauta de reunião contendo o total de 07 processos para deliberação, sendo 05 processos de despesas e 01 minuta de recomendação e 01 minuta de resolução.

Inicialmente, foi discutida a minuta da Resolução 014/2021 referente a orientação aos titulares das Pastas a realizar o Estudo Técnico Preliminar da demanda, previamente ao encaminhamento dos autos a CGG, sendo a minuta aprovada pelos membros do colegiado.

Em seguida, os membros passaram a analisar a minuta da Recomendação aos titulares das Pastas, quanto a necessidade de renegociação dos contratos de locação, bens e serviços, a utilizarem o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, como índice indexador dos contratos. O colegiado decidiu optar por disponibilizar o conteúdo da minuta da recomendação aos membros representantes da PGE e CGE, retornando para deliberação na Pauta 26 prevista para realização no dia 25/06/2021.

Na sequência, foram analisados os processos da pauta - itens 03, 04, 05, 06 e 07, sendo todos deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI 202100006019627, 202100010000001, 202000004058727, 202100027000526, 202100003006687 conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO
1		Coordenação da CGG	Minuta da Resolução 14/2021 - Trata da obrigatoriedade de juntada aos autos do Estudo Técnico Preliminar da Demanda, preliminar a deliberação da CGG.
2		Coordenação da CGG	Recomendação aos titulares das Pastas, quanto a necessidade de renegociação dos contratos de locação de imóveis para utilização de - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, como índice indexador dos contratos.
3	202100006019627	SEDUC	NOVA AQUISIÇÃO - NOVA CONTRATAÇÃO - VIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – SEDUC/GO: registro de preço para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, no intuito de realizar o fornecimento de mobiliário administrativo para equipar as dependências administrativas da SEDUC, bem como as 29 (vinte e nove) novas Escolas Padrão Sec. XXI previstas para inaugurar.
4	202100010000001	SAUDE	NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº 055/2020-SES/GO COM A EMPRESA FONSECA MARTINS Procedimento Licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL, engarrafada em galões de 20 litros, com disponibilização de garrafas em regime de comodato, destinados às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde, com entregas parceladas semanais, por um período de 12 (doze) meses.
5	202000004058727	ECONOMIA	NOVA DESPESA - NOVA CONTRATAÇÃO - PARA UMA FROTA DE 100 VEÍCULOS: Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos via satélite, compreendendo a instalação (em comodato) de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento de frota com acesso via Web para acompanhamento e localização imediata de veículos em tempo real e ininterrupto, mapas digitais, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte.
6	202100027000526	GOIASTURISMO	NOVA CONTRATAÇÃO - ARTISTA JACQUES VANIER: Contratação do artista Jacques Vanier para realização de ações de promoção do turismo de Goiás em 5 regiões turísticas do estado.

7	202100003006687	PGE	NOVA CONTRATAÇÃO - SEM CONTRATO VIGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - prestação de serviços de manutenção preditiva, preve corretiva do edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e obra, bem como a realização de intervenções diversas nos correlatos sistemas, equipamentos e instalações
---	-----------------	-----	---

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 03/08/2021, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 03/08/2021, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 03/08/2021, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 16/08/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021806063** e o código CRC **4E1576F1**.



